

AUTO DE Penhora, Avaliação e Depósito

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2018, neste Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MMº Juiz de Direito Oc.ª Cardina D. S. Bauer, nos Autos sob nº 8548-78.2006.8.16.0035, em que é requerido metalurgica metal Type Ltda e requerente Governo do Paraná dirigi-me a

Rua Marchal Bormes, nº 1108 ou 1981, e, após as formalidades legais, procedi à Penhora, depósito e avaliação seguinte bem: * Máquina de prensa excêntrica 130 toneladas -
das, marca Ricetti, ano 1984, avaliada em R\$ 160.000,00.

* Máquina de prensa excêntrica 60 toneladas marca
MSL, ano 1980/1981, avaliada em R\$ 120.000,00.

* 2 máquinas de prensa excêntrica, 15 toneladas cada,
marca Ricetti, anos 1982 e 1983, avaliadas em
R\$ 55.000,00 cada.

* 1 máquina prensa excêntrica, 15 toneladas, marca
Rial, ano 1988, avaliada em R\$ 55.000,00.

Feita a penhora e avaliação, depósito em mãos e poder de Maurício Mauro Madalin, portador do CPF/RG 874 893 929-34, a qual aceitou referido encargo, sob as penas da lei.

E para constar, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pelo fiel depositário.

Staell Jamille S. Araújo

Staell Jamille da Silveira Araújo

Oficial de Justiça (matrícula 52.496/TJPR)

[Assinatura] (Fiel Depositário).

Custas Regimentais a cotar.